PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

<u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 | UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.651/2013

DE 01 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças judiciais	60.000,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3390.91.00	Sentenças judiciais	35.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.30.00	Material de consumo	30.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.93.00	Indenizações e restituições	40.000,00
02.03.01.20.606.0005.2.024-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	18.000,00
02.04.01.27.812.0720.2.031-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
02.05.01.08.122.0052.2.033-3390.30.00	Material de consumo	9.000,00
02.05.02.08.243.0125.2.042-3390.30.00	Material de consumo	11.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044-3390.30.00	Material de consumo	25.000,00
02.06.01.15.452.0504.2.053-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	7.800,00
02.06.01.16.482.0501.2.057-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	9.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.30.00	Material de consumo	20.000,00
02.08.01.13.392.0472.1.117-4490.52.00	Equipamentos e material permanente	6.500,00
TOTAL		284.300,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.02.01.04.122.0052.2.008-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	165.000,00
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.05.00	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	21.800,00
02.03.01.20.601.0009.1.023-4490.51.00	Obras e instalações	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

02.05.01.08.122.0052.2.033-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	9.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3390.30.00	Material de consumo	5.000,00
02.05.02.08.244.0125.1.012-4490.51.00	Obras e instalações	25.000,00
02.05.02.08.244.0125.1.013-4490.51.00	Obras e instalações	11.000,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.30.00	Material de consumo	10.000,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	6.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	500,00
TOTAL		284.300,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 01 de julho de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal